

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: meioambiente@ervalia.mg.gov.br

Data: Quinta-feira, 18 De julho De 2019 03:28 PM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 67242112/2019 - Prefeitura Municipal de Ervália - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- Não foi atendida a complementação solicitada no e-mail abaixo dentro do prazo estabelecido.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----Wanuza Helena Campos/SISEMA escreveu: -----

Para: meioambiente@ervalia.mg.gov.br
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Data: 05/07/2019 09:36 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 67242112/2019 - Prefeitura Municipal de Ervália - SOBRESTADO

Prezado,

Gentileza anexar Certidão de registro do imóvel atualizada.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 10 (DEZ) dias corridos sob pena de indeferimento.

Att,
Supram/ZM

-----meioambiente@ervalia.mg.gov.br escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: meioambiente@ervalia.mg.gov.br

Data: 05/07/2019 09:30 AM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 67242112/2019 - Prefeitura Municipal de Ervália - SOBRESTADO

Em 2019-07-05 09:21, Licenciamento Zona da Mata escreveu:

Prezado,

Qual o prazo necessário para apresentação do documento?

Att,
Supram/ZM

-----meioambiente@ervalia.mg.gov.br escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: meioambiente@ervalia.mg.gov.br

Data: 05/07/2019 09:08 AM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 67242112/2019 - Prefeitura Municipal de Ervália - SOBRESTADO

Em 2019-07-01 11:24, Licenciamento Zona da Mata escreveu:

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- **Anexar Certidão de registro do imóvel atualizada;**
- **Anexar documento comprobatório da posse ou nomeação do responsável pela assinatura da Declaração municipal.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

Bom dia!

Sobre as solicitações feitas, o termo de posse será anexado neste e-mail.

Quanto a certidão de registro, o engenheiro do município de Ervália esteve ontem conversando com a Silvia a respeito do caso, nos foi orientado que fizéssemos uma solicitação de prorrogação de prazo para que possamos regularizar este impedimento. Pra fazer essa prorrogação, tem algum requerimento ou local específico para fazê-lo?

[anexo "Termo de posse secretário.PDF" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

|| Segundo o engenheiro, seriam 10 dias.